



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS

ANO II – Edição nº 270 – 02 de abril de 2013

### 17ª Legislatura

Deputado Abdala Fraxe

Deputado Adjuto Afonso

Deputado Arthur Bisneto

Deputado Belarmino Lins

Deputado Cabo Maciel

Deputada Conceição Sampaio

Deputado Chico Preto

Deputado David Almeida

Deputado Fausto Souza

Deputado Francisco Souza

Deputado Josué Neto

Deputado José Ricardo

Deputado Luiz Castro

Deputado Marcelo Ramos

Deputado Marcos Rotta

Deputado Orlando Cidade

Deputado Ricardo Nicolau

Deputado Sidney Leite

Deputado Sinésio Campos

Deputado Tony Medeiros

Deputada Vera Lúcia Castelo Branco

Deputado Vicente Lopes

Deputado Wanderley Dallas

Deputado Wilson Lisboa

### Mesa Diretora

**Presidente:** Deputado Josué Neto

**1º Vice-Presidente:** Deputado Belarmino Lins

**2º Vice-Presidente:** Deputado Arthur Bisneto

**3ª Vice-Presidente:** Deputada Conceição Sampaio

**Secretário-Geral:** Deputado Vicente Lopes

**1º Secretário:** Deputado Wilson Lisboa

**2ª Secretária:** Deputada Vera Lúcia Castelo Branco

**Corregedor/Ouvidor:** Deputado Ricardo Nicolau



**EDITAL : CONCURSO PARA CRIAÇÃO DE SELO ESPECIAL: COPA NA AMAZÔNIA**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS - ALEAM, A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT, E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – SEDUC, tornam público o CONCURSO DE DESENHOS DE SELO ESPECIAL com o tema COPA NA AMAZÔNIA, que regerá conforme as normas deste Edital:

**1. DO OBJETIVO**

Incentivar os alunos das escolas públicas e particulares participantes condições de adentrarem ao mundo cultural da filatelia, visando melhorar seus conhecimentos, pois conhecer selos também é cultura, e aproveitando a Copa do Mundo FIFA 2014, em que a cidade de Manaus será uma das sedes do mundial, é que objetivamos esta seleção. Será instrumento pedagógico, pois estimulará a criatividade do aluno, despertando o interesse pela História do nosso Estado e País. Reconhecendo as escolas participantes, que estão comprometidas com a educação e que desenvolvem projetos para estimular a prática da democracia dentro do âmbito de ensino e valorizar a comunidade escolar.

**2. DO TEMA**

Os trabalhos submetidos ao Concurso de desenho Selo **“COPA NA AMAZÔNIA”**, devem refletir sobre a realização da copa em nosso Estado, ficando livre a criatividade de cada participante.

**3. DA INSCRIÇÃO**

- 3.1 Poderão inscrever-se os alunos de Escolas Públicas Estaduais e Municipais e Alunos de Escolas Particulares, que estão cursando do 6º ao 9º ano (ensino fundamental)
- 3.2 Os trabalhos deverão ser inéditos, assim entendendo-se aqueles não publicados em nenhum meio de comunicação, sendo vedado a utilização da logomarca da COPA FIFA 2014.
- 3.3 Será escolhido o número de 03 (três) trabalhos, pela Comissão Julgadora, que deverão ser encaminhados ao Departamento de Produtos e Filatelia - DEFIP, onde será avaliado por uma Comissão, que escolherá apenas um trabalho para comercialização em todo País. Caso não seja aprovado por esta Comissão nenhum dos trabalhos enviados, será remetido para o projeto de selo personalizado, funcionando este como segunda opção de divulgação.
- 3.4 Os 03 (três) trabalhos vencedores serão utilizados em todo material de divulgação do tema **“COPA NA AMAZÔNIA”**, entre eles:

- a) Impressos e publicações de qualquer natureza;
- b) Internet e produtos multimídia;
- c) Outros materiais indicativos, incluindo camisetas, faixas, banners, cartazes, broches, adesivos, etc.
- 3.5 Cada participante poderá participar com apenas 01 (um) trabalho que deverá ser entregue em papel Ofício A4.
- 3.6 O trabalho deverá ser entregue a diretoria da escola participante, e deverá conter nome completo do aluno, nome da escola, o ano em que está matriculado, o nome de seu responsável e telefone para contato
- 3.7 Os trabalhos entregues com informação incompleta serão desclassificados e devolvidos para o participante
- 3.8 A inscrição é gratuita, e será efetivada na entrega do trabalho no período de **01 de Abril de 2013 a 30 de Abril de 2013** à diretoria da escola em que o aluno estiver matriculado, onde a diretoria deverá encaminhar **um quantitativo de 15 (quinze) trabalhos**, a um dos entes da Comissão Julgadora, até do **dia 03 de Maio de 2013**.

**4. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CONCURSO**

A Comissão Julgadora será constituída por membros da **SEDUC, CORREIOS E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, as decisões serão soberanas, não cabendo justificativas, contestações, ou esclarecimentos das decisões.

**5. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

Serão considerados os seguintes critérios:

- a) Adequação ao tema proposto;
- b) Originalidade e
- c) Criatividade.

**6. CRONOGRAMA**

- Entrega de trabalhos à diretoria da Escola Participante: **01/04/2013 a 30/04/2013**
- Recebimento de trabalhos pela Comissão Julgadora: **até 03/05/2013**
- Divulgação do Resultado: **20/05/2013**
- Entrega do Prêmio: **23/05/2013**

**7. DIREITOS AUTORAIS**

O ato de inscrição e entrega dos trabalhos implica, por parte dos autores, na cessão automática dos direitos autorais da obra para a EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.



Assinado de forma digital  
por Assembleia Legislativa

[www.aleam.gov.br](http://www.aleam.gov.br)

**8. DA PREMIAÇÃO**

Os vencedores, do 1º (primeira) colocação, 2º (segunda) colocação e 3º (terceira) colocação, receberão como prêmio, respectivamente: um notebook, um tablet e uma máquina fotográfica digital, que serão entregues em solenidade especial na Assembleia Legislativa no dia 23/05/2013.

**9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1 Os trabalhos inscritos e não escolhidos serão devolvidos para a escola em que o participante está matriculado, podendo, inclusive, ser objeto de exposição em local a ser definido pela Comissão Julgadora.
- 9.2 A inscrição para participação neste concurso, implica a aceitação das normas deste Edital
- 9.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora, ouvindo quando necessário os diretores de escolas participantes.

Manaus, 26 de Março de 2013

**Deputado Josué Neto**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

**Deputado Marcos Rotta – Líder PMDB**

**Kátia Regina Menezes Mendes**

Diretora do Departamento de Gestão Escolar – SEDUC

**Luquesia Maria das Dores Mustafá Paes de Lemos**

Diretora Regional dos Correios do Amazonas

**PORTARIA N.0315/2013/GP**

**EXONERAR**, nos termos do artigo 55, item I, da Lei nº 1762 de 14.11.86, o servidor abaixo mencionado do respectivo cargo de confiança, a contar de 1.2.2013.

**AUXILIAR DE BANCADA**

ALMIR CORREA DO NASCIMENTO

**PORTARIA N.0316/2013/GP**

**EXONERAR**, nos termos do artigo 55, item I, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a servidora abaixo mencionada do respectivo cargo de confiança, a contar de 20.2.2013.

**ASSESSOR DE DIRETORIA 3 CC-6**

PAULA FERNANDA SOARES PEREZ

**PORTARIA N.0318/2013/GP**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a Senhora **VIRGÍNIA LIMA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de confiança de **SECRETÁRIO DE GABINETE DE LIDERANÇA DO GOVERNO**, a contar de 2.1.2013.

**PORTARIA N.0319/2013/GP**

**ALTERAR** o cargo ocupado pela servidora **ELIS REGINA CAVALCANTE BARROS GOMES**, passando de **CHEFE DE GABINETE DE LIDERANÇA**, para **ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO TÉCNICA**, a contar de 1.2.2013.

**PORTARIA N.0320/2013/GP**

**1º. EXONERAR**, nos termos do artigo 55, item I, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o servidor abaixo mencionado do respectivo cargo de confiança, a contar de 1.2.2013.

**AUXILIAR DE BANCADA**

REGINALDO MARQUES MONTEIRO

**2º. NOMEAR**, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a Senhora abaixo mencionada para exercer o cargo de confiança, a contar de 1.2.2013.

**AUXILIAR DE BANCADA**

ADRIA DA SILVA CAVALCANTE

**PORTARIA N.0321/2013/GP**

**EXONERAR**, nos termos do artigo 55, item I, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a servidora abaixo mencionada do respectivo cargo de confiança, a contar de 1.2.2013.

**ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO TÉCNICA**

LUCIOMAR DA SILVA ALMEIDA

**PORTARIA N.0322/2013/GP**

**ALTERAR** o cargo ocupado pela servidora **MARIA JUCIANE VIEIRA NOGUEIRA DA COSTA**, passando de **ASSISTENTE DE GABINETE PARLAMENTAR APC-2**, para **CHEFE DE GABINETE DE LIDERANÇA**, a contar de 1.2.2013.



Assinado de forma digital  
por Assembleia Legislativa

[www.aleam.gov.br](http://www.aleam.gov.br)

PORTARIA N.0323/2013/GP

ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor VICENTE DE PAULA PEREIRA MATTOS, passando de ASSISTENTE DE GABINETE PARLAMENTAR APC-12, para AUXILIAR DE BANCADA, a contar de 1.2.2013.

PORTARIA N.0324/2013/GP

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora MARY JANE PANTOJA PEREIRA, passando de ASSISTENTE DE GABINETE PARLAMENTAR APC-10, para ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO TÉCNICA, a contar de 1.2.2013.

PORTARIA N.0325/2013/GP

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora LÚCIA MELO FERREIRA, passando de ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DA 1ª SECRETARIA, para ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO TÉCNICA, a contar de 1.2.2013.

Deputado JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO  
Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA  
Diretor Geral

PORTARIA N.0326/2013/GP

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora LAISLA SOUZA SILVA, passando de CHEFE DE GABINETE DA 1ª SECRETARIA para ASSESSOR DE BANCADA, a contar de 1.2.2013.

PORTARIA N.0327/2013/GP

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora LUANA FERNANDES DE MORAES, passando de SECRETÁRIO DE GABINETE DA 1ª SECRETARIA para ASSESSOR DE COMISSÃO TÉCNICA, a contar de 1.2.2013.

PORTARIA N.0328/2013/GP

ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor CARLOS ALBERTO VASCONCELOS DANTAS, passando de SECRETÁRIO DE GABINETE DA 1ª SECRETARIA para SECRETÁRIO DE GABINETE DA VICE-LIDERANÇA-PSD, a contar de 1.2.2013.

PORTARIA N.0329/2013/GP

EXONERAR, nos termos do artigo 55, item I, da Lei nº 1762 de 14.11.86, o servidor abaixo mencionado do respectivo cargo de confiança, a contar de 1.2.2013.

SECRETÁRIO DE GABINETE DA VICE-LIDERANÇA-PSD

MIRNA LEONOR MENDES SARAIVA

PORTARIA N.0330/2013/GP

ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor ROSINILDO PEREIRA DE ANDRADE, passando de ASSESSOR DE BANCADA para ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO TÉCNICA, a contar de 1.2.2013.

PORTARIA N.0331/2013/GP

NOMEAR, nos termos do artigo 7, item II da Lei 1762, de 14.11.86, o servidor abaixo mencionado do respectivo cargo de confiança, a contar de 1.2.2013.

AUXILIAR DE BANCADA

NIRAI DE SOUZA SILVA

PORTARIA N.0332/2013/GP

1º. EXONERAR, nos termos do artigo 55, item I, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a servidora abaixo mencionada do respectivo cargo de confiança, a contar de 1.2.2013.

AUXILIAR DE BANCADA

SUELI DE SOUZA RODRIGUES

2º. NOMEAR, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a Senhora abaixo mencionada para exercer o cargo de confiança, a contar de 1.2.2013.

AUXILIAR DE BANCADA

ELIANE DA SILVA CASTRO

PORTARIA N.0333/2013/GP

NOMEAR, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a Senhora abaixo mencionada para exercer o cargo de confiança, a contar de 1.2.2013.

ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO TÉCNICA

MICHELLE DA COSTA FARIAS FERNANDES



**PORTARIA N.0334/2013/GP**

NOMEAR, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a Senhora abaixo mencionada para exercer o cargo de confiança, a contar de 1.2.2013.

**ASSESSOR CHEFE DA SECRETARIA GERAL**

SHEILA DE CÁSSIA RIBEIRO DA SILVA

**PORTARIA N.0338/2013/GP**

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora JULIANA DE OLIVEIRA VASCONCELOS, passando de AUXILIAR DE BANCADA, para ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO TÉCNICA, a contar de 1.2.2013.

**PORTARIA N.0339/2013/GP**

ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor EDMILTON NOBRE DE OLIVEIRA, passando de ASSISTENTE DE GABINETE PARLAMENTAR APC-5, para ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO TÉCNICA, a contar de 1.2.2013.

Deputado JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO  
Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA  
Diretor Geral

**PORTARIA N.0340/2013/GP**

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora EDNELSA DUARTE DA SILVA, passando de ASSISTENTE DE GABINETE PARLAMENTAR APC-5, para SECRETÁRIO DE GABINETE DA SECRETARIA GERAL, a contar de 1.2.2013.

**PORTARIA N.0341/2013/GP**

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora MARIA DE LOURDES ALVES BATISTA, passando de ASSISTENTE DE GABINETE PARLAMENTAR APC-9, para CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA GERAL, a contar de 1.2.2013.

**PORTARIA N.0342/2013/GP**

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora NASARÉ ORDENISE CANTO PEREIRA, passando de ASSISTENTE DE GABINETE

PARLAMENTAR APC-13, para ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO TÉCNICA, a contar de 1.2.2013.

**PORTARIA N.0343/2013/GP**

ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor PEDRO PAULO CARDOSO PEREIRA, passando de ASSISTENTE DE GABINETE PARLAMENTAR APC-5, para SECRETÁRIO DE GABINETE DA SECRETARIA GERAL, a contar de 1.2.2013.

**PORTARIA N.0344/2013/GP**

ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor NATAN NUNES DE OLIVEIRA, passando de ASSISTENTE DE GABINETE PARLAMENTAR APC-10, para AUXILIAR DE BANCADA, a contar de 1.2.2013.

**PORTARIA N.0345/2013/GP**

ALTERAR o cargo ocupado pela servidora VIVETE CORRÊA DE SOUZA, passando de ASSISTENTE DE GABINETE PARLAMENTAR APC-13, para ASSESSOR CHEFE DA 1ª SECRETARIA, a contar de 1.2.2013.

**PORTARIA N.0346/2013/GP**

ALTERAR o cargo ocupado pelo servidor WILSON MOREIRA FERNANDES, passando de ASSISTENTE DE GABINETE PARLAMENTAR APC-10, para ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DE COMISSÃO, a contar de 1.2.2013.

**PORTARIA N.0347/2013/GP**

NOMEAR, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o Senhor abaixo mencionado, para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 1.2.2013.

**DIRETOR DE SEGURANÇA LEGISLATIVA**

NILSON SOARES CARDOSO JÚNIOR

**PORTARIA N.0348/2013/GP**

DESIGNAR o servidor JOSÉ ANTONIO DE QUEIROZ LAAN, para exercer a Função de Confiança FC-3 de Secretário de Liderança do PSD, do Excelentíssimo Senhor Deputado Fausto Souza, a contar de 1.2.2013.



Assinado de forma digital  
por Assembleia Legislativa

**PORTARIA N.0349/2013/GP**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a Senhora abaixo mencionada, para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de **1.2.2013**.

**CHEFE DE GABINETE DA 1ª SECRETARIA**

IRLENE RAMIRES CASTELO

**PORTARIA N.0425/2013/GP**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o Senhor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de **1.2.2013**.

**DIRETOR ADJUNTO CC-2**

PAULO ROBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA

Deputado **JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO**  
Presidente

**WANDER ARAÚJO MOTTA**  
Diretor Geral

**PORTARIA N.0350/2013/GP**

**ALTERAR** o cargo ocupado pela servidora **CRICELDA MARIA VASCONCELOS EDOARDO**, passando de **ASSISTENTE DE GABINETE PARLAMENTAR APC-10**, para **AUXILIAR DE BANCADA**, a contar de **1.2.2013**.

**PORTARIA N.0351/2013/GP**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, os Senhores abaixo mencionados, para exercerem o respectivo cargo de confiança, a contar de **1.2.2013**.

**SECRETÁRIO DE GABINETE DA 1ª SECRETARIA**

ONOFRE BARBOSA ARRANHAGA JÚNIOR

ALINE PEREIRA MAGALHÃES

**PORTARIA N.0352/2013/GP**

**EXONERAR**, nos termos do artigo 55, item I, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a servidora abaixo mencionada do respectivo cargo de confiança, a contar de **1.2.2013**.

**CHEFE DE GABINETE DE LIDERANÇA DO GOVERNO**

SUZAMAR DA SILVA SANTOS

**PORTARIA N.0353/2013/GP**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, os Senhores abaixo mencionados, para exercerem o respectivo cargo de confiança, a contar de **1.2.2013**.

**SECRETÁRIO DE GABINETE DA 2ª VICE-LIDERANÇA DO GOVERNO**

JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA

RAQUEL DO VALE FALCÃO

**PORTARIA N.0358/2013/GP**

**EXONERAR**, nos termos do artigo 55, item I, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o servidor abaixo mencionado do respectivo cargo de confiança, a contar de **1.2.2013**.

**ASSESSOR CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA GERAL**

EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA

**PORTARIA N.0359/2013/GP**

**ALTERAR** o cargo ocupado pelo servidor **RIZOMAR MENEZES DE SENA**, passando de **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA GERAL**, para **CHEFE DE GABINETE DA 2ª SECRETARIA**, a contar de **1.2.2013**.

**PORTARIA N.0360/2013/GP**

**ALTERAR** o cargo ocupado pelo servidor **ALEX ERASMO AGUIAR**, passando de **SECRETÁRIO DE GABINETE DA SECRETARIA GERAL** para **SECRETÁRIO DE GABINETE DA 2ª SECRETARIA**, a contar de **1.2.2013**.

**PORTARIA N.0361/2013/GP**

**ALTERAR** o cargo ocupado pela servidora **NOEMIZA DE OLIVEIRA VICENTE DE ARAÚJO**, passando de **SECRETÁRIO DE GABINETE DA SECRETARIA GERAL** para **ASSESSOR DE BANCADA**, a contar de **1.2.2013**.



**PORTARIA N.0362/2013/GP**

1º. **EXONERAR**, nos termos do artigo 55, item I, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a servidora abaixo mencionada do respectivo cargo de confiança, a contar de **1.2.2013**.

**SECRETÁRIO DE GABINETE DE LIDERANÇA ALC-3**

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

2º. **NOMEAR**, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o Senhor abaixo mencionado para exercer o cargo de confiança, a contar de **1.2.2013**.

**SECRETÁRIO DE GABINETE DE LIDERANÇA ALC-3**

RAIMUNDO IZAIAS ESMERALDO PEREIRA

**PORTARIA N.0363/2013/GP**

**EXONERAR**, nos termos do artigo 55, item I, da Lei n. 1762 de 14.11.86, os servidores abaixo mencionados dos respectivos cargos de confiança, a contar de **1.2.2013**.

**ASSESSOR DE BANCADA**

ARTEMES JOSÉ NASCIMENTO LABIS

**AUXILIAR DE BANCADA**

EDMILSON GOMES DOS SANTOS

GRACY MAIA DE MESQUITA

ANTONIO ALBERTO GOMES DA SILVA

LUAN OLIVEIRA DE CASTRO

Deputado **JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO**

Presidente

**WANDER ARAÚJO MOTTA**

Diretor Geral



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DA ALEAM**

**EXPEDIENTE**

**DIRETORIA DE INFORMÁTICA**

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico.

*Márcio Kennedy S. Siqueira  
Milene Oliveira da Silva  
Francisco Eronildo da Silva  
Frederico Almir Araújo da Silva  
Leda Maria Roque Coutinho*

**DIRETORIA GERAL**  
*Wander Araújo Motta*

Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.950  
Parque Dez - CEP: 69050-030  
Telefone: (92) 3183-4444  
[www.aleam.gov.br](http://www.aleam.gov.br)

**CAMPANHA**



Assinado de forma digital  
por Assembleia Legislativa

[www.aleam.gov.br](http://www.aleam.gov.br)

Diário Oficial Eletrônico

O Diário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas foi criado pela Resolução Legislativa nº 484/2011 como órgão oficial de publicação do Poder Legislativo Estadual.

COMISSÕES PARLAMENTARES

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**  
E-mail: [comissao.ccjr@aleam.gov.br](mailto:comissao.ccjr@aleam.gov.br)

**Comissão de Assuntos Municipais**  
E-mail: [comam@aleam.gov.br](mailto:comam@aleam.gov.br)

**Comissão de Finanças Públicas**  
E-mail: [coft@aleam.gov.br](mailto:coft@aleam.gov.br)

**Comissão de Indústria, Comércio Exterior e Mercosul**  
E-mail: [cicem@aleam.gov.br](mailto:cicem@aleam.gov.br)

**Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento**  
E-mail: [cdiapa@aleam.gov.br](mailto:cdiapa@aleam.gov.br)

**Comissão de Turismo e Empreendedorismo**  
E-mail: [ctur@aleam.gov.br](mailto:ctur@aleam.gov.br)

**Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional e Sustentável**  
E-mail: [cmad@aleam.gov.br](mailto:cmad@aleam.gov.br)

**Comissão da Mulher, das Famílias e do Idoso**  
E-mail: [cmfi@aleam.gov.br](mailto:cmfi@aleam.gov.br)

**Comissão de Ciência e Tecnologia**  
E-mail: [cctec@aleam.gov.br](mailto:cctec@aleam.gov.br)

**Comissão de Jovens, Crianças e Adolescência**  
E-mail: [cjca@aleam.gov.br](mailto:cjca@aleam.gov.br)

**Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás e Energia**  
E-mail: [cgeodiversidade@aleam.gov.br](mailto:cgeodiversidade@aleam.gov.br)

**Comissão de Defesa do Consumidor**  
E-mail: [defesaconsumidor@aleam.gov.br](mailto:defesaconsumidor@aleam.gov.br)

**Comissão de Segurança Pública**  
E-mail: [com.spublica@aleam.gov.br](mailto:com.spublica@aleam.gov.br)

**Comissão de Direito Humanos, Cidadania e Assuntos Indígenas**  
E-mail: [cdhcai@aleam.gov.br](mailto:cdhcai@aleam.gov.br)

**Comissão de Saúde, Previdência, Assistência Social e Trabalho**  
E-mail: [cspast@aleam.gov.br](mailto:cspast@aleam.gov.br)

**Comissão de Educação e Cultura**  
E-mail: [com.ecultura@aleam.gov.br](mailto:com.ecultura@aleam.gov.br)

**Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade**  
E-mail: [cttm@aleam.gov.br](mailto:cttm@aleam.gov.br)

**Comissão de Esporte e Lazer**  
E-mail: [esporte@aleam.gov.br](mailto:esporte@aleam.gov.br)

**Comissão de Gestão e Serviços Públicos**  
E-mail: [cgesp@aleam.gov.br](mailto:cgesp@aleam.gov.br)

**Comissão de Ética Parlamentar**

